EDITAL N° 25/2026 – FADEX

Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista

A Coordenação do Projeto OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS 2026

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **07 a 11 de malo de 2026**, até às 18:00 h do último dia de inscrição, por meio do e-mail oncienciasadm@gmail.com

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Área de Atuação e Vagas

Será selecionado 01 (um) Pedagogo(a) para atuar no suporte ao Projeto OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS 2026

2.2 Atribuições do Bolsista

O(A) Pedagogo(a) terá as seguintes atribuições, no âmbito do projeto:

• Assessorar a equipe do projeto em temas relacionados à organização pedagógica, avaliações, matrizes de referência, objetivos de aprendizagem e adequação dos conteúdos ao público-alvo;

• Elaborar, revisar, corrigir e orientar documentos do projeto quanto aos aspectos pedagógicos, garantindo clareza, coerência, adequação educacional e alinhamento aos objetivos da Olimpíada Nacional de Ciências;

• Elaborar, revisar e validar materiais didáticos diversos, como e-books, apostilas, guias, orientações para professores, materiais de apoio aos estudantes e demais recursos educacionais;

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

• Apoiar a construção e validação de instrumentos avaliativos, critérios de correção, rubricas, orientações pedagógicas e documentos relacionados às provas e atividades do projeto;

• Verificar a adequação da linguagem, da abordagem pedagógica, da acessibilidade e da progressão dos conteúdos para diferentes etapas e níveis de ensino;

• Atuar de forma integrada com equipes internas e externas, incluindo coordenação, conteúdo, comunicação, tecnologia e equipe externa de desenvolvimento de sistemas;

• Participar de reuniões, alinhamentos e ciclos de revisão, cumprindo prazos, orientações pedagógicas, padrões de qualidade e fluxos definidos pela coordenação do projeto.

3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

3.1 Dos requisitos para a inscrição:

Ser profissional com experiência comprovada como pedagogo (em projetos de extensão ou em instituição educacional), com graduação em pedagogia ou áreas afins (licenciaturas). Possuir disponibilidade de 40h semanais para atuação no projeto.

Dos documentos para realizar a inscrição

A inscrição será realizada pelo e-mail: oncienciasadm@gmail.com

No ato da inscrição, os documentos deverão ser enviados em **ARQUIVO ÚNICO,** em anexo ao e-mail, no formato PDF, no período de inscrição estabelecido neste edital, com essa a seguinte identificação:

1. **CPF_PEDAGOGO_ARQUIVO.PDF**

(000.000.000-00_PEDAGOGO_ARQUIVO.PDF)

- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, também

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

das obrigações militares;

- Cópia do Diploma de graduação e do histórico escolar;
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais.
- Anexo III preenchido e Currículo Lattes comprovado.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

ETAPA 1 - Análise documental: com caráter eliminatório, quando será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2 deste edital, o perfil constante no item 3.1 e a classificação dos candidatos, conforme tempo de experiência no apoio administrativo a projetos de extensão;

O total de Tempo de Experiência do candidato será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), da seguinte forma: 1. O maior tempo de experiência de um/a dos/a candidatos/a equivalerá à nota 10,0 (dez vírgula zero); 2. Para as pontuações dos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais à nota 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com o tempo de experiência.

ETAPA 2 - Entrevistas que serão realizadas com no máximo os quatro primeiros candidatos classificados, conforme tempo de experiência em apoio administrativo a projetos de extensão, cuja nota será de zero a dez pontos.

ETAPA 3 – Análise do currículo lattes, conforme tabela Anexo III.

A pontuação do candidato será composta pelo número de pontos do candidato de acordo com o tempo de experiência, convertidos em nota, nota da Entrevista e do currículo. Será aprovado o candidato que estiver dentro do número de vaga e os outros candidatos serão classificado em ordem decrescente de pontuação.

Observação: A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada;
b) O candidato com mais tempo de atuação como Pedagogo(a) no apoio a projetos de extensão ou em instituição educativa.

6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será de 40 horas (de forma presencial), podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor do pagamento mensal será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com duração de até 08 meses

8. DA VIGÊNCIA

a. A vinculação ao Projeto, oriundo deste Edital, terá vigência de até 08(oito) meses;
b. Da substituição do Profissional: a partir do segundo mês de início das atividades, o Pedagogo(a) poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.
c. O Pedagogo(a) será substituído quando solicitar desligamento ou quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;
b) É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados, feitos pela Coordenação do projeto,

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

divulgados nos **canais oficiais da FADEX**, conforme cronograma.

c) Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vaga disponível, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

d) O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado, na página da FADEX e pelo e-mail informado;

e) Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

f) Os recursos, conforme o cronograma, deverão ser encaminhados para o e-mail oncienciasadm@gmail.com , com assunto: RECURSO e a identicação da etapa (Etapa 1 – Análise documental ou Etapa 2 - Entrevista).

Teresina, 06 de maio de 2026.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2026.05.06 17:37:33 -03'00'

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da Fadex

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO I – PEDAGOGO(A)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,RG_____, residente e domiciliado à _____ nº____, Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, Email:_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº XX/2026 – FADEX para **PEDAGOGO(A)**, para atuação no Projeto Olimpíada Nacional de Ciências 2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO II - PEDAGOGO

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	**07/05/26 a 11/05/26** Requerimento: Anexo I + documentação Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa: Análise Documental.	**12 de maio de 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**
Recurso primeira etapa: Análise documental.	**13 de maio de 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultados do Recurso da Primeira Etapa: Análise Documental (currículo)	**14 de maio de 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**
Recurso da segunda etapa: Análise do Currículo Divulgação do cronograma da Segunda Etapa: Entrevista	**14 de maio 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Entrevistas	**15 de maio de 2026**
Resultado da Segunda Etapa: Entrevista	**15 de maio de 2026**
Recursos da Segunda Etapa: Entrevista	**18 de maio 2026** Formulário: Anexo IV Envio via E-mail Institucional E-mail: oncienciasadm@gmail.com
Resultados: • Recurso da Terceira Etapa: Entrevistas • Resultado Final	**19 de maio 2026** **Divulgação nos canais oficiais da FADEX**

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO III – CURRÍCULO PEDAGOGO(A)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO: _____

CPF: _____

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima	Pontos do candidato/a
Formação superior (Graduação)	10,0	10,0	
Cursos de Pós-Graduação lato sensu	15,0	15,0	
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	20,0	40,0	
Experiência em apoio administrativo/técnico a projetos de Extenção	2,0 (por projeto)	10,0	
Tempo de Experiência como Técnico educacional	2,0 (por ano)	10,0	
Outras experiências administrativas	1,0 (por ano)	5,0	

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Vitae,* esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo III). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO IV – FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO: PEDAGOGO(A)

Etapa:

() 1 - Análise Documental
() 2 - Entrevista
() 3 - Análise Currículo Lattes

Dados de identificação:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

FATO:

EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES PARA O RECURSO:

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA/PI, BAIRRO ININGA, CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br